CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 58 - PE 23/15
26 de 02 de 20 15

PROJETO DE LEI N.º 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Adriano Luis de Souza no valor de R$ 6.663,80.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Adriano Luis de Souza, com recursos do FUMDESP, para atender ao projeto "Montenegro Representada em Campeonato Mundial de Muay Thai", visando o repasse financeiro no valor de R$ 6.663,80 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Art. 2º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º09.07.27.812.0183.2918.3.3.90.48.00.00.00.00-599.

Art. 3º O prazo do convênio é de 6 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 26 de fevereiro de 2015.

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: / /
Resultado da Votação: Votos a favor
Abstenções
Presidente
Votos contra